



**A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
(PNATER) COMO DIREITO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM SERGIPE**

**THE NATIONAL POLICY OF TECHNICAL ASSISTANCE AND RURAL  
EXTENSION (PNATER) AS THE RIGHT OF THE QUILOMBOLAS  
COMMUNITIES IN SERGIPE**

**Magaly Nunes de Gois**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

**Tereza Cristina Santos Martins**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

**RESUMO**

O presente artigo traz uma breve reflexão sobre a questão étnico-racial e as políticas públicas. Trata-se de oferecer elementos que permitam compreender a situação de exclusão, de negação de direitos e de luta dos/as negros/as, particularmente das comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) no Brasil, a sua inserção na PNATER e como os processos desencadeados, vinculados a essa política em Sergipe, vêm se efetivando.

**PALAVRAS-CHAVE:** Questão Étnico-racial. Comunidades Remanescentes de Quilombos. PNATER.

**ABSTRACT**

This article presents a brief reflection on ethnic-racial issues and public policies. It is a question of providing elements that allow us to understand the situation of exclusion, denial of rights and struggle of blacks, particularly of the remaining communities of quilombos (CRQs) in Brazil, their insertion in PNATER and how the processes unleashed, linked to this policy in Sergipe, have become effective.

**KEYWORDS:** Ethnic-racial question. Remnant Communities of Quilombos. PNATER.

## **1 INTRODUÇÃO**

A questão agrária e a questão étnico-racial são inerentes à formação econômica, política, social e cultural do Brasil; são processos políticos, sociais, culturais e econômicos resultantes “[...] das relações entre grupos e classes, setores subordinados e dominantes, sociedade civil e estado nacional [...]” (IANNI, 1991, p. 15) e, constituem particularidades da questão social



(SANT' ANA, 2012), cujas expressões sofrem um processo de ampliação e agudização com severos e perversos rebatimentos na vida dos trabalhadores/as, em particular, dos/as trabalhadores/as negros/as (MARTINS, 2013, 2014, 2015).

Diante desse cenário, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre a questão étnico-racial e as políticas públicas, trazendo elementos que permitam compreender a situação de exclusão, de negação de direitos e de luta das comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) no Brasil, a sua inserção na PNATER e como os processos desencadeados, vinculados a essa política em Sergipe, vêm se efetivando. Nesse sentido, ele aponta a participação da representação das CRQs sergipanas na realização da segunda edição das Conferências de Assistência Técnica e Extensão Rural (CATER).

## **2 A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL QUE ENVOLVE AS CRQS**

Alterar a estrutura fundiária e as precárias condições de vida dos que vivem no campo exigem o fortalecimento do processo de organização política dos/as trabalhadores/as do campo e da cidade com vista à construção de políticas públicas diferentes das que estão postas pelos governos neoliberais, ou seja, de políticas públicas socialmente referenciadas, que considerem, respeitem e valorizem o modo de produção e reprodução social, econômico, político, ambiental e cultural dos diversos povos do campo e da cidade, suas identidades, histórias, memórias e lutas por direitos, visibilidade e reconhecimento, especialmente dos povos indígenas e das comunidades remanescentes de quilombos que compõem, junto com outras comunidades tradicionais, o mosaico da formação sócio histórica e o espaço multicultural e multiétnico do Brasil.

Os povos indígenas e os remanescentes de quilombos vivem majoritariamente na área rural; são, assim como os demais trabalhadores/as rurais, invisibilizados e, vivenciam em seu cotidiano de vida e de trabalho a expropriação e a negação do acesso à terra e ao trabalho, meios de produção e de reprodução da vida. Para Arroyo (2012, p. 42),

A forma mais brutal de acabar com a cultura, os valores e os saberes indígenas ou as identidades e os saberes negros foi deixá-los numa espécie de vazio, em chão, sem terra. Porque toda cultura, toda identidade e todo valor estão ligados à terra, ao espaço, ao território. Quando você desterritorializa, desenraiza, submete identidades e culturas.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Neste sentido, as condições de pobreza e até mesmo de miséria, ainda presente no cotidiano das CRQs é consequência da histórica exclusão dos/as negros/as e dos pobres das políticas públicas, da priorização do econômico em detrimento do social e da concepção das políticas, exclusivamente, a partir da realidade e lógica urbana que:

[...] subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias [...] Observa-se uma inversão e uma subversão: em vez do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetida à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias [...] que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais [...] (IAMAMOTO, 2001, p. 23).

Desde o período da colonização os/as negros/as e suas formas de resistências às opressões sofridas representam uma força social importante no espaço rural. Na contemporaneidade as CRQs representam uma nova configuração às antigas comunidades rurais formadas predominantemente por negros/as, denominadas nas regiões centro-oeste, sul e sudeste de comunidades negras rurais e nas regiões norte e nordeste de terras de preto.

Os remanescentes de quilombos são definidos do ponto de vista legal, como [...] os grupos étnicos constituídos por descendentes de negros escravos que compartilham identidades e referências históricas comuns [...] (SANTOS, 2014, p. 314).

O reconhecimento da histórica existência de um espaço multicultural e multiétnico no Brasil, composto por diversos povos indígenas e comunidades tradicionais (SILVA; JORGE; CAMENIETZKI 2010), é recente tanto no campo político, econômico, social como no cultural e, aliado a esta realidade é permeado de invisibilidade, de exclusão e conseqüentemente de conflitos, visto que

Os colonizadores subtraíram e capturaram histórias, culturas e identidades de povos perseguidos, por motivos religiosos ou étnicos e de povos originários do Brasil, compostos de várias etnias indígenas nativas. A chegada do negro no Brasil na forma de escravidão é a apropriação violenta da posse humana. A escravidão imprimiu a humilhação, a violência, a dominação, a exploração, e a desigualdade, como regra da sociabilidade e da esfera política do país (SANTOS, 2014, p. 327).

A presença do/a negro/a desde o período da colonização e a existência de lutas contra o preconceito e a discriminação, pelo acesso à terra, reconhecimento e demarcação de território e de inúmeros movimentos sociais étnicos e antirracistas, a exemplo do movimento de mulheres negras, da Frente Negra Brasileira, Teatro Experimental Negro, Articulação das Mulheres Negras do Brasil, Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUCDR) e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), não impede que o reconhecimento de direitos específicos às CRQs seja recente cuja efetivação é difícil e morosa (CARNEIRO, 2002; IANNI, 1991; OLIVEIRA, 2015).

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Ao analisar a formação sócio histórica do Brasil e a situação de exclusão e de negação de direitos vivenciada pelos/as negros/as, Ianni (1991, p. 29) conclui que “desde antes da Abolição, os negros libertos organizavam-se. [...] há uma luta permanente contra o preconceito e a discriminação [...]. Assim, [...] camponeses, remanescentes de quilombolas e povos indígenas lutam para entrar na terra ou para dela não sair, e, pelos territórios, a que têm direito, não demarcados” (OLIVEIRA, 2015, p. 32-39).

Apesar da existência de um histórico processo de luta e organização dos negros/as, somente com a Constituição de 1988, o direito dos/as remanescentes de quilombos foi reconhecido pelo Estado brasileiro que no artigo 68 das suas disposições transitórias determinou: “os remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”.

Confirmando a morosidade da ação do Estado junto às povos indígenas e comunidades tradicionais, somente em 2003, cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988, foi elaborada e uma série de leis, decretos, resoluções e normativas e um conjunto de intervenções públicas, estatais e não estatais denominadas de ações afirmativas e de políticas de reparação social, com a intencionalidade do ponto de vista do discurso, de reparar e possibilitar a inclusão e o acesso de toda população às políticas públicas e aos territórios ancestrais.

Mesmo com a incipiente e morosa ação do Estado, a luta empreendida pelas CRQs por reconhecimento, respeito a suas identidades, fortalecimento da diversidade cultural e o direito de propriedade de suas terras têm possibilitado alguns frutos, além do estabelecimento de um marco legal, a exemplo do reconhecimento como CRQ e a titulação das terras como quilombolas, ações que dão materialidade ao marco legal.

Segundo dados da Fundação Cultural Palmares (FCP), até dezembro de 2017, houve o reconhecimento de 3.048 e a certificação de 2.545 CRQs localizadas nas cinco regiões brasileiras, porém com presença majoritária na região Nordeste, que conta com 1.898 comunidades reconhecidas e 1.557 certificadas, correspondendo a 62,2% e 61,0% do total de comunidades reconhecidas e certificadas, números superiores a soma das comunidades das outras quatro regiões, conforme quadro 1.

**Quadro 1 - CRQS reconhecidas e certificadas no Brasil**

Nº	REGIÃO	RECONHECIDA		CERTIFICADA	
		Nº	%	Nº	%
1	Brasil	3.048	100	2.545	100
2	Nordeste	1.898	62,2	1.557	61,0
3	Sudeste	465	15,2	384	15,0

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



4	Norte	357	11,7	293	11,7
5	Sul	176	5,9	173	6,9
6	Centro Oeste	152	5,0	138	5,4

Fonte: FCP, dezembro/2017. Organizado pelas autoras.

Do universo de CRQs reconhecidas e certificadas, localizadas na região Nordeste, o estado da Bahia apresenta o maior número, 747 (24,5,0%) comunidades reconhecidas e 619 (24,3%) certificadas, seguido do estado do Maranhão com 699 (22,9%) reconhecidas e 511 (20,0%) certificadas. Sergipe e Rio Grande do Norte possuem o menor número de CRQs reconhecidas e certificadas: Sergipe conta com 35 CRQs reconhecidas e 31 certificadas, correspondendo a 1,1% e 1,2% das CRQs reconhecidas e certificadas no Brasil. (MARTINS e GOIS, 2017).

As 31 CRQs certificadas em Sergipe estão localizadas em 27 dos 75 municípios sergipanos e nos oito territórios de planejamento. Os territórios Leste Sergipano e Baixo São Francisco têm juntos 13 CRQs, correspondendo a 42% das CRQs sergipanas, conforme quadro 2.

**Quadro 2 - CRQS reconhecidas e certificadas – Sergipe**

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	CRQ
1	Agreste Central	Frei Paulo	Catuabo
2	Alto Sertão	Canindé de São Francisco	Rua dos Negros
3		Poço Redondo	Serra da Guia
4		Porto da Folha	Mocambo
5	Baixo São Francisco	Amparo do São Francisco	Lagoa dos Campinhos
6		Brejo Grande	Brejão dos Negros
7		Canhoba	Caraíbas
8		Ilha das Flores	Bongue
9		Japoatã	Ladeiras
10		Propriá	Santo Antônio/Canafstula
11	Centro Sul	Lagarto	Campo do Crioulo, Crioulo, Madalena, Pintoba e Saco do Tigre
12		Poço Verde	Lagoa do Junco
13		Simão Dias	Sítio Alto
14		Riachão do Dantas	Forras
15	Grande Aracaju	Aracaju	Maloca
16		Barra dos Coqueiros	Pontal da Barra
17		Laranjeiras	Mussuca
18		Riachuelo	Quebra Chifre
19	Leste Sergipano	Capela	Canta Galo I
20			Fazenda Pirangi
21			Terra Dura e Coqueiral
22	Japarutuba	Patioba	
23	Pirambu		Alagamar
24			Aningas

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	CRQ
25		Siriri	Castanhal
26	Médio Sertão	Aquidabã	Mocambo
27		Cumbe	Forte
28	Sul Sergipano	Estância	Curuanha
29			Porto D'Areia
30		Indiaroba	Desterro
31		Santa Luzia do Itanhy	Luziense

Fonte: FCP, dezembro/2017. Organizado pelas autoras.

Sabemos da importância do acesso à terra pelas comunidades remanescentes de quilombos, materializado por: reconhecimento da posse e da propriedade das terras historicamente ocupadas pelos negros/as e, também, historicamente negada pelo Estado e pela elite brasileira; possibilidade de garantia da existência material, histórica e cultural destas e; fundamentalmente pela manutenção/reprodução dos valores e da identidade coletiva desse povo, porém é essencial a garantia de acesso a todos os direitos e a todas as políticas públicas e, que estas atentem para as particularidades dessas comunidades; questões objeto de discussão do próximo item.

### 3 POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS QUILOMBOLAS: uma discussão à luz da PNATER

Enfrentar as expressões da questão social e da questão étnico-racial exige, além da organização dos/as trabalhadores/as do campo e dos/as negros/as, a construção e execução de políticas públicas, aqui entendidas como de responsabilidade do Estado com envolvimento dos/as trabalhadores/as, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

A política social exprime a correlação de forças existente na sociedade, que é permanente na sociedade capitalista, porém sofre influência da conjuntura política, econômica e social que atravessa cada momento histórico e envolve a luta entre o capital e o trabalho, entre os contraditórios interesses dos/as capitalistas e dos/as trabalhadores/as (MARX; ENNGELS, 1998, 2009). Sua origem está relacionada à história do capitalismo e ao surgimento do movimento operário, sendo esta, fruto dos problemas resultantes da relação capital-trabalho, questões e lutas de classe.

O processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesse, as contradições e os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade. No Brasil, com frequência, tais políticas, de um lado, apresentam

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



uma proposta de atendimento das demandas da classe trabalhadora, mesmo que minimamente; de outro, desqualifica e desconsidera as demandas, submetendo a produção e reprodução social à regulação do mercado.

Ressalta-se que algumas demandas dos/as trabalhadores/as são contempladas, quando da concepção das políticas sociais pelo Estado capitalista, em resposta a ação organizada dos/as trabalhadores/as, porém a intencionalidade do Estado é defender os interesses do capital, preservar o próprio sistema capitalista e garantir a dominação política.

Com a finalidade, pelo menos no plano das intenções, de enfrentar a realidade de exclusão, pobreza, miséria e de negação de direitos que os/as negros/as, em particular, as comunidades remanescentes de quilombos vivenciam, o Estado brasileiro implementa políticas de ações afirmativas, concebidas pelo Estado como mecanismos de enfrentamento das expressões da questão social, em sua particularidade étnico-racial, com a finalidade de possibilitar a inclusão social e a garantia de direitos.

Além das ações específicas para as CRQs – Programas Brasil Quilombola (PBQ) e Educação Quilombola -, o Estado adotou, em algumas intervenções sociais, mecanismos que garantam prioridade de acesso às mesmas, a exemplo da PNATER, criada por meio da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, concebida como “serviços de educação formal, de caráter continuado, no meio rural, que promovem processos de gestão, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades extrativistas, florestais e artesanais” (BRASIL, 2010) e, tem por objetivo estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e a dotando princípios da Agroecologia como eixo norteador das ações.

De acordo com a referida lei, a PNATER tem por princípios: desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural; adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



O surgimento da extensão rural é um produto da política externa norte-americana em parceria com Estado brasileiro, pós fim da segunda guerra mundial, momento de criação, segundo Leite (1999, p.32), da [...] Comissão Brasileira-Americana de Educação das Populações Rurais (CBAR). A criação da ABCAR e posteriormente da EMATER, além de se constituir o solo e a semente da criação da Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (ABCAR), possibilitou o surgimento do Programa de Extensão Rural com o objetivo de combate à carência, à subnutrição e às doenças, à ignorância e outros fatores negativos da população pobre, em particular, dos pobres rurais, concebidos como “[...] desprovidos de valores, de sistematização, de trabalho, ou mesmo de capacidade para tarefas socialmente significativas. Para o programa de Extensão, o rurícola brasileiro era tido como um indivíduo extremamente carente, que deveria ser assistido e protegido” (LEITE, 1999, p. 33-34).

Evidentemente que a assistência e a proteção prestadas pelos programas precursores da PNATER eram para e não com os/as trabalhadores/as rurais, portanto sem possibilidades de envolvimento e participação dos/as usuários/as, pois “o [...] modelo de educação e de organização sócio produtiva [...] permitia a proliferação de um tipo de escolaridade informal cujos princípios perpetuavam a visão tradicional colonialista-exploratória, só que, doravante, com uma rotulação liberal moderna: desenvolvimento agrário” (LEITE, 1999, p. 34)

Somente a partir da Constituição de 1988, a ATER adota a estratégia de participação dos/as usuários/as dos seus serviços, seguindo a lógica das demais políticas, por meio da criação de instâncias de controle social, os conselhos e as conferências, no âmbito do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Com a criação da PNATER, em 2010, essa estratégia é ampliada, tendo por referência a previsão da adoção de metodologia participativa e de práticas que possibilitem a equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia, a construção da cidadania e a democratização da gestão, as entidades coordenadoras e executoras devem adotar estratégias que assegurem a participação dos/as usuários/as na operacionalização, monitoramento e avaliação da PNATER e a prioridade de atendimento às mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades tradicionais.

Para viabilizar a estratégia de participação e a inclusão das demandas dos povos indígenas e das comunidades tradicionais na PNATER estes/as são concebidos/as, junto com os jovens e as mulheres, como grupos de atendimento prioritário e com direito a participação nas instâncias de controle social, conselhos e conferências de âmbito nacional, estadual e municipal, denominados de Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e, os colegiados territoriais.

A participação e o encaminhamento de demandas e projetos para os conselhos fazem parte do cotidiano dos que fazem as políticas públicas, incluindo a PNATER (gestores públicos, equipes técnicas e usuários/as) e para as conferências, quando da realização destas que ocorrem, no caso da PNATER, a cada quatro anos e tem abrangência nacional, estadual e territorial, além da possibilidade de realização de conferências temáticas, conhecidas como CNATER, CEATER e CTATER. Neste sentido, desde a criação da PNATER, em 2010, os territórios rurais apoiados pelo Programa Territórios da Cidadania já organizaram e realizaram duas conferências, em 2012 e 2016. Importante ressaltar que Sergipe conta com quatro territórios: Alto Sertão, Sertão Ocidental, Baixo São Francisco e Sul Sergipano e um pré-território, Vale do Contiguiba.

A primeira teve por tema “ATER para a agricultura familiar e reforma agrária e o desenvolvimento sustentável do Brasil rural”; a intenção de consolidar uma ATER para a diversidade da agricultura familiar; com cinco eixos temáticos: ATER para o desenvolvimento rural sustentável, ATER para a diversidade da agricultura familiar e a redução das desigualdades, ATER e políticas públicas, Gestão, financiamento, demanda e oferta de serviços de ATER e metodologias e abordagens de extensão rural (BRASIL, 2012); previsão de ações e atividades, em todos os eixos, direcionadas aos grupos de atendimento prioritário (mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades tradicionais); realização de cinco conferências territoriais que junta com a estadual contaram com a participação de 668 pessoas, 437 representantes da sociedade civil e 249 do poder público e; participação de 153 pessoas, 30 convidados/das 123 delegados/as (SERGIPE, 2012).

A segunda edição das conferências ocorreu em 2016 com a temática “ATER, Agroecologia e alimentos sustentáveis”; o objetivo de definir estratégias e ações prioritárias para promover a universalização da ATER pública e de qualidade aos agricultores e agricultoras familiares do Brasil; três eixos temáticos gerais: Sistema Nacional de ATER – fortalecimento institucional, estruturação, gestão, financiamento e participação social; ATER e políticas públicas para a agricultura familiar; Formação e construção de conhecimento na ATER e; três transversais: ATER para as mulheres rurais; ATER para juventude rural e; ATER para povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2015).

Os eixos transversais constituem um diferencial em relação à 1ª CNATER e estratégias para assegurar a participação dos grupos de atendimento prioritários na condição de delegado/a

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



e, a inclusão de suas demandas no documento final da conferência e na PNATER. (BRASIL, 2015).

A 2ª CEATER contou com a participação e envolvimento de 192 pessoas, 40 convidados/as e 152 delegados/as, sendo 7 do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF); 30 dos territórios Alto e Médio Sertão; 34 do território Sul Sergipano; 32 do Sertão Ocidental; 23 do Baixo São Francisco; 26 do pré-território Vale do Cotinguiba e 10 delegados nato, os membros da Comissão Organizadora Estadual (COE) (SERGIPE, 2016a, 2016b).

As CRQs estiveram presentes em toda a caminhada para a construção da 2ª CEATER, por meio da participação de entidades representativa dos/as quilombolas na comissão organizadora - Associações Quilombolas do Povoado Patioba (EQUIPP) e Santo Antônio da Canafístula (AQSAC) – e mesa de abertura - Movimento Quilombola de Sergipe; de quilombolas nas 5 conferências territoriais, com a presença de 18 representantes - dois na conferência do Alto e Médio Sertão, seis na do Baixo São Francisco, três do Sertão Ocidental, quatro na do Sul Sergipano e três na do pré-território Vale do Cotinguiba; na conferência estadual com a presença de sete quilombolas na condição de delegados/as representando os territórios Baixo do São Francisco (dois delegados/as), Sertão Ocidental (dois delegados/as), Sul Sergipano (um delegado/a e pré-território Vale do Cotinguiba (dois delegados/as) e; na conferência nacional com a presença de dois quilombolas na condição de delegados/as, oriundos das comunidades Santo Antônio da Canafístula, município de Propriá, Território Baixo São Francisco e, Sítio Alto, no município de Simão Dias, território Centro Sul, no universo de 18 delegados/as.

Dentre o universo de 30 propostas deliberadas na 2ª CEATER e encaminhadas para a 2ª CNATER, seis propostas (duas por eixo) são do eixo transversal ATER para povos e comunidades tradicionais:

Eixo I - Sistema Nacional de ATER - promover a ampliação da ATER por meio de chamadas públicas orientadas para os povos indígenas e comunidades tradicionais (catadores, marisqueiros, pescadores artesanais, quilombolas, extrativistas), considerando seus biomas específicos e/ou arranjos produtivos relevantes por território, com o fortalecimento do seu etnodesenvolvimento e, garantir a criação de um Sistema Nacional de ATER com ações específicas de formação para povos indígenas e comunidades tradicionais (catadores, marisqueiros, pescadores artesanais, quilombolas, extrativistas) e implementar o processo de acompanhamento sistemático de ATER, que permita seu protagonismo, controle social, e produção de indicadores sobre a efetividade da ATER junto a esses seguimentos.

Eixo II - ATER e políticas públicas para a agricultura familiar – fortalecer as linhas de créditos existentes e criação de novas linhas de crédito para os povos e comunidades tradicionais, [...].



Eixo III - Formação e construção de conhecimento na ATER - promover a formação profissional em escolas do campo e da cidade com identidade territorial camponesa, povos indígenas e povos das comunidades tradicionais, garantindo a inclusão para pessoas com deficiência e também fortalecer o Pronera, assim como ter acesso a Assessoria Técnica Social e Ambiental (Ates) do INCRA e, fomentar e garantir nas atividades da ater ações específicas aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, formação continuada dos agentes de Ater com metodologias participativas à cerca da agroecologia com ênfase nas identidades do público alvo (SERGIPE, 2016b).

A participação de representantes das CRQs e a aprovação de demandas oriundas dessas comunidades, por si só, não assegura a ampliação da presença do Estado nessas comunidades; a implementação das seis deliberações acima detalhadas; nem a superação da histórica invisibilidade e negação de direitos vivenciados pelos/as negros/as.

Para tanto, é essencial a continuidade da luta dos/as negros/as para enfrentamento e superação da condição de inclusão marginal e precária e de desigualdades, marcas históricas da inserção e da presença do negro na sociedade brasileira e uma particularidade da nossa questão social, a questão étnico-racial.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão até aqui desenvolvida sobre a questão étnico-racial e as políticas públicas, à luz da inserção das CRQs na PNATER, possibilita concluir que há frutos a serem colhidos, mas principalmente que há uma vastidão de terra a ser cotidianamente cultivada e semeada. No que tange a colheita, temos:

1. A identificação de demandas legítimas e adequadas à realidade das comunidades como uma possibilidade de acesso a informação, aos recursos e serviços da PNATER pelas CRQs.
2. A aproximação entre o Estado e as CRQs pode proporcionar conhecimento e/ou ampliação do conhecimento sobre a realidade econômica, social, política, cultural e ambiental das comunidades e apoio a suas lutas.

Quanto ao cultivo e semeadura na busca de superação e construção de uma realidade diferente da posta e imposta às CRQs e a PNATER, é essencial ter a certeza de que a estreita relação entre a PNATER e os organismos financeiros multilaterais dar a PNATER um cariz focalista, excludente e compensatório; configura a mesma como uma intervenção direcionada aos/as excluídos/as das políticas macro econômica (rede de proteção) conduzida por esses organismos, representantes oficiais e legítimos dos interesses do capital (SIMIONATO;

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



NOGUEIRA, 2001; TEIXEIRA, 2010), e pouco contribui para o enfrentamento e a superação da pobreza vivida pelas comunidades remanescentes de quilombos.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G.. Os movimentos sociais reeducam a educação. In: ALVARENGA, M. S.; NASCIMENTO, R. E.; NOBRE, D.; ALENTEJANO, P. R. R. (org.). **Educação popular, movimentos sociais e formação de professores**: outras questões, outros diálogos. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PRONATER. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2010.

BRASIL. **I Conferência Nacional sobre Assistência Técnica e Extensão Rural** – Documento Base. Brasília: MDA/CONDRAF/CNATER, 2012.

BRASIL. **II Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural** – Documento de Referência. Brasília: MDA/CONDRAF, 2015.

CARNEIRO, S. Movimento negro no Brasil: novos e velhos desafios. **Cadernos CRH**, n. 38, p. 209-215, jan/jun, 2002.

FCP. **Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs)**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2017. Disponível em: <[www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br)>. Acesso em 28 de janeiro de 2018.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**. Revista Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, nº. 3. Brasília: ABEPSS, 2001.

IANNI, O. A questão racial no Brasil. In: LOVELL, Peggy (Org.). **Desigualdades sociais no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural**: urbanização e políticas públicas educacionais.

MARTINS, T. C. dos S. Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. **Revista Inscrita**. Brasília: CFESS, Ano 10, nº 14, p. 10-17, dez, 2013.

\_\_\_\_\_. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira. **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, ano 14, nº 28, p. 113-132, 2014.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



\_\_\_\_\_. Questão social e Questão Étnico-Racial: pistas para o debate na Formação Profissional. In: GONÇALVES, M. da C. V *et al* (Org.). **Serviço Social no debate cotidiano: fundamentos, formação e exercício da profissão**. São Cristóvão: EDUFS, 2015, p. 167-195.

MARTINS, T. C. dos S.; GOIS, M. N. de. Questão agrária e a luta étnico-racial no Brasil. In: SANTOS, J. S.; VASCONCELOS, M. da C. A.; MARTINS, T. C. dos S. (Org.). **Questão agrária e desenvolvimento rural**. São Cristóvão: EDUFS, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F.. **Manifesto do Partido Comunista**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. (Coleção Leitura).

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

OLIVEIRA, A. U. de. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; ANDRADE, T. V. P. (Coord.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

SANT’ANA, R. S; **Trabalho Bruto no Canavial**: questão agrária, assistência e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, J. A. dos. Quilombos: cultura e resistência. In: ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

SERGIPE. **I Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural** – Relatório Final. Aracaju: COE, 2012.

SERGIPE. **II Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural** – Caderno de Metodologia e Propostas. Aracaju: COE 2016a.

SERGIPE. **III Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural** – Relatório Final. Aracaju: COE, 2016b.

SILVA, T. P. da; JORGE, A. L.; CAMENIETZKI, C. P. de A; BARBOSA, R. S.. **Políticas públicas e dinâmicas socioambientais das comunidades tradicionais no entorno do Parque Estadual da mata seca do norte de Minas**. 2010. Disponível em: [www.google.com.br](http://www.google.com.br). Acesso em 28 de janeiro de 2018.